**MODELO XIX – TERMO DE ATUAÇÃO EM REDE**

*Termo de Atuação em Rede nº XX (inserir número), que entre si celebram, de um lado, a (inserir OSC CELEBRANTE), e de outro (inserir OSC EXECUTANTES E NÃO CELEBRANTES), em razão do Chamamento Público (inserir número do Edital de Chamamento) e Termo de XX (especificar o nome e o número da Parceria) – Processo Administrativo (inserir número do processo administrativo).*

A XX (nome da Organização da Sociedade Civil), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º *(inserir número)*, com sede à *(inserir o endereço completo do órgão/entidade)*, neste ato representada por seu *(nome e qualificação do representante legal da OSC conforme Estatuto)*, aqui referida como ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE e;

A XX (nome da Organização da Sociedade Civil), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º *(inserir número)*, com sede à *(inserir o endereço completo do órgão/entidade)*, neste ato representada por seu *(nome e qualificação do representante legal da OSC conforme Estatuto)*, aqui referida como ORGANIZAÇÃO EXECUTANTE E NÃO CELEBRANTE e;

(adicionar quantas OSC atuarem na rede)

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul promoveu o Chamamento Público nº\_\_\_/\_\_\_, objetivando (descrever o objeto da parceria);

Considerando que o Edital de Chamamento Público autoriza a Atuação em Rede de duas ou mais organizações a sociedade civil, conforme previsto na Cláusula XX (especificar);

Considerando que a ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE firmou o Termo de XX nº XX (especificar) junto ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da XX (especificar o órgão/entidade);

Considerando que as organizações da sociedade civil acima qualificadas têm interesse em realizar ações coincidentes e/ou complementares à execução do objeto da referida parceria;

Resolvem firmar o presente TERMO DE ATUAÇÃO EM REDE, nos termos dos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13019/2014 e nos arts. 44 e 45 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Pelo presente instrumento, as PARTES comprometem-se a atuar, em conjunto, na execução do objeto da parceria prevista no Chamamento Público n º XX (especificar), promovida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) (nome do órgão/entidade), conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de XX nº XX (especificar), firmado em (especificar dia, data e ano da assinatura), observados os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016.

1.2 A descrição detalhada das etapas/fases do projeto/atividade a ser desenvolvido, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado e no Termo de XX (especificar nome e número da Parceria), os quais são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 DA ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE:

a) responsabilizar-se pela Rede perante a Administração Pública;

b) atuar como sua supervisora, mobilizadora e orientadora das ações;

c) executar as seguintes ações previstas no Plano de Trabalho do Termo de XX nº XX (especificar):

*(relacionar as ações que competem à OSC CELEBRANTE conforme Termo de Fomento/Colaboração firmado);*

d) prestar contas à Administração Pública Estadual quanto às ações executadas pelas ORGANIZAÇÕES EXECUTANTES E NÃO CELEBRANTES.

2.1 DAS ORGANIZAÇÕES EXECUTANTES E NÃO CELEBRANTES:

a. executar fielmente as seguintes ações previstas no Plano de Trabalho do Termo de XX *(especificar nome e número da Parceria),* cumprindo rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas,:

*(relacionar as ações que competem a cada OSC EXECUTANTE E NÃO CELEBRANTE conforme Termo de Fomento/Colaboração firmado)*

b. manter e movimentar os recursos transferidos em conta bancária específica, mantida em instituição financeira pública, aplicando-os em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, na consecução do objeto da Parceria;

c. proceder às compras e contratações de bens e serviços, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos (art. 35 a 41);

d. disponibilizar à ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE, para fins de prestação de contas, os documentos originais relativos à execução das ações concernentes à sua participação na execução do objeto da Parceria;

e. apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e dos documentos e dos comprovantes de despesas inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE;

f. responder, subsidiariamente, até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário, na hipótese de irregularidade ou de desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Parceria;

g. manter, durante o período de autuação em rede, as mesmas condições exigidas no §§4º e 5º do art. 45 do Decreto Estadual nº 14.494/16;

h. permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a execução em rede, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS:

A celebração do presente Termo de Atuação em Rede busca, por meio das ações previstas na Cláusula anterior, o atingimento das seguintes metas:

*(descrever as metas a serem alcanças pela Atuação em Rede)*

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1 O presente Termo de Atuação em Rede tem como prazo de vigência o período de (...) a (...). *(fixar esse período considerando a vigência do Termo de Fomento/Colaboração firmado com a Administração Pública)*

4.2 A vigência, em regra, poderá ser prorrogada, mediante justificativa prévia e celebração de Termo Aditivo, observada a vigência do Termo de XX *(especificar nome e número da Parceria)*.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1 A ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE repassará à ORGANIZAÇÃO EXECUTANTE E NÃO CELEBRANTE o valor de R$ XX *(especificar)* para execução do objeto da parceria, a ser liberado em *(inserir a quantidade de parcelas, quando for o caso)* parcela(s), de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

5.2 Os recursos serão depositados pela ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE no Banco *(inserir as informações bancárias, sendo o nome do Banco, Agência e Conta Corrente).*

5.3 Os recursos devem, automaticamente, ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado lastreadas em títulos da dívida pública, enquanto não utilizados na sua finalidade.

5.4 As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, desde que previamente autorizadas pela ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Atuação em Rede.

6.2 Por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Local e Data de assinatura *(especificar).*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da OSC CELEBRANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da OSC EXECUTANTE E NÃO CELEBRANTE